



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2026 • Ano XX • Nº 4044

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 316, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026 (REDA), adia a data de publicação do Resultado Preliminar e readequa os prazos das etapas subsequentes, acompanhada da devida fundamentação e justificativa administrativa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quijingue, e no uso de suas competências constitucionais e administrativas;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência e do Interesse Público (Art. 37, caput, da Constituição Federal), que exige do Administrador Público o dever de assegurar a lisura, a precisão e o rigor técnico na análise dos documentos e critérios de valoração das provas e cotas;

CONSIDERANDO o elevado volume de inscritos e de recursos interpostos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026 (REDA), exigindo uma análise minuciosa por parte da Banca Examinadora e da Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a necessidade operacional e o tempo hábil exigido pela Comissão de Heteroidentificação e Avaliação para processar com isonomia e segurança jurídica o enquadramento de candidatos às vagas reservadas às cotas e aferição das notas preliminares;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal), que faculta à Administração rever e readequar seus próprios atos e cronogramas para melhor atender ao interesse público e resguardar o direito de todos os candidatos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no item 14.10 do Edital de Processo Seletivo Simplificado – 001/2026, no que diz respeito a possibilidade de alterações, atualizações ou acréscimos naquele Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente alterado e prorrogado o Cronograma de Execução constante no Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 (Regime Especial de Direito Administrativo - REDA).

Art. 2º Em razão da justificativa apresentada no preâmbulo deste Decreto, a publicação do Resultado Preliminar das Notas e Cotas fica adiada para o dia 12 de novembro de 2026.

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º As fases posteriores do certame passam a vigorar em conformidade com o novo cronograma discriminado abaixo:

DATA REVISADA	ATO/ETAPA SELETIVO	DO	PROCESSO	LOCAL DE ACESSO
12/11/2026	Resultado Preliminar das Cotas e Notas (Data Adiada)			Portal Oficial da Banca (HC)
13/11 e 16/11/2026	Prazo para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar e Notas			Área do Candidato
20/11/2026	Divulgação do Julgamento dos Recursos contra Notas Preliminares			Portal Oficial da Banca (HC)
25/11/2026	Homologação Final e Resultado Definitivo			Diário Oficial e Portal Oficial

Art. 4º Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Edital nº 001/2026 que não colidam com o disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue/BA, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ ROMERO ROCHA MATOS FILHO

Prefeito Municipal de Quijingue

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26